



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 22/10/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi INDEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO Nº 10/1976/3414, REQUERIMENTO Nº 10/2018/23460 – CENTRO UNIÃO JUVENTUDE LOMBA – RUA DE SANTO ANTÓNIO - FREGUESIA DE LOMBA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Chefe de Divisão, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 29 de OUTUBRO de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

